



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada aos dezenove de junho de dois mil e vinte e três.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada a terceira reunião extraordinária do ano corrente, com os Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, convocados por meio da edição nº 1577 do Jornal Oficial Rio das Ostras. A reunião aconteceu em formato híbrido, presencialmente na Sala dos Conselhos, Centro de Cidadania, situada à Rua das Casuarinas, 595, Bairro Âncora, Rio das Ostras – RJ, e remotamente por meio de aplicativo *GoogleMeet*.

Apresentado como pauta: 1. Aprovação do Plano de Aplicação 2023; 2. Assuntos Gerais. Participaram os seguintes Conselheiros: **Ana Cristina Caetano Rosa – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – Grupo de Apoio à Adoção – ADOTE; Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento – Associação Égide.CT; Cássia Cristina de Souza Arruda Lopes – Fundação Joanna de Ângelis – FJA; Fabiana Aldaci Lanke - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE; Marcio da Silva de Souza – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE; Patriq Almeida Cunha – Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP; Roseny Ricalde Figueiredo da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS; Suellen Rolim Curvelo - Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC; Vanusia Dutra - Fundação Joanna de Ângelis - FJA.** A Presidente, Senhora Roseny, abriu a reunião e deu início aos assuntos da pauta.

1. Aprovação do Plano de Aplicação 2023: Roseny fez a leitura do Plano, e por deliberação do Colegiado, foram feitas as seguintes alterações: no Item 2. Introdução foram alterados os dois primeiros parágrafos. Onde se lia: *“Os Fundos Municipais são recursos destinados ao atendimento de Políticas, Programas e Projetos Municipais específicos. O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA, é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo Artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64, que diz que “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”,* passou a ser: *“Os Fundos Municipais são compostos por recursos destinados ao atendimento de Políticas, Programas e Projetos Municipais específicos. O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FMIA está orientado pelo Artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece entre as diretrizes da política de atendimento: “IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente”. Trata-se de um Fundo Especial definido pelo Artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64, que diz que “constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”.* Também foram alterados os valores do Item 5.1, I, de 120.000,00 para 80.000,00, e II, de 65.000,00 para 25.000,00. No Item 5.2, onde dizia que *“Os projetos financiados pelo FMIA serão selecionados por meio de Edital de Chamamento Público.”*, passou a ser: *“Os projetos financiados pelo FMIA serão selecionados por meio de Edital de Chamamento Público que, após aprovação pelo Colegiado do CMDCA, serão publicados em Jornal Oficial. Os projetos que forem contemplados com recursos do fundo serão monitorados pelo Colegiado do CMDCA. A prestação de contas deverá ocorrer de acordo com a legislação vigente.”* Feitas estas alterações, o texto do Plano de Aplicação 2023 foi aprovado pelos Conselheiros participantes, e deve ser publicado na próxima edição do Jornal Oficial.

2. Assuntos Gerais: A Conselheira Fabiana apresentou falou sobre o Decreto nº 3620/2023, que atualiza as medidas de redução e controle das despesas de pessoal. Fabiana falou da repercussão decorrente do Decreto, e perguntou se caberia um questionamento do CMDCA ao Poder Executivo sobre os impactos iminentes, principalmente na área da Educação. Roseny propôs que o Conselho tome ciência desses impactos para formular um posicionamento. O Conselheiro Marcio propôs que seja realizada uma reunião com COMDEF e CME, pois esses dois Conselhos já estão elaborando um documento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



na tentativa de “derrubar” o Decreto. Ficou definido que deve ser feito um levantamento junto às Secretarias Municipais sobre os impactos recorrentes do Decreto nas políticas públicas para crianças e adolescentes, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Sobre o adiamento da inauguração do CAPSi, Marcio propôs a realização de uma audiência pública com a Saúde e Poder Executivo para cobrar a implementação do equipamento, porém Roseny sugeriu que, primeiro, seja convocada uma reunião com representantes da SEMUSA, CT, COMDEF, CMDCA e Gabinete do Prefeito, para tomar ciência do andamento do processo, para, depois, pensar a realização da audiência pública, se for o caso. Fabiana trouxe informes sobre o Orçamento Participativo, aberto para votação até 30/06/2023, sugerindo que seja divulgado pelo CMDCA. Informou também que a SEMEDE vai realizar uma gravação de mídia contendo orientações sobre Trabalho Infantil, que será direcionada aos diretores das escolas, a fim de que trabalhem essa temática nas unidades. Roseny e/ou Giselly poderão participar representando o CMDCA. Sobre a realização do Edital de Projetos, foi dada a devolutiva pela Conselheira Anna Lucia, que participou do Evento Tira-dúvidas realizado pelo ItaúSocial, onde foi informado que o CMDCA pode cadastrar propostas ou projetos até 14/07/2023. Novamente, foi abordada a formação da Comissão do Edital, mas não foi definida a composição. Nada mais havendo a tratar dos assuntos da pauta, Roseny deu por encerrada a reunião. Eu, Cristina dos Santos Ribeiro ----- lavrei a presente Ata e assinei junto com os Conselheiros participantes.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2023.

Ana Cristina Caetano Rosa – APAE

Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – ADOTE

Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento – ÉGIDE.CT

Cássia Cristina de Souza Arruda Lopes – FJA

Cristina dos Santos Ribeiro – SEMAS

Fabiana Aldaci Lanke – SEMEDE

Marcio da Silva de Souza – SEMEDE

Patriq Almeida Cunha – SEGEP

Roseny Ricalde Figueiredo da Silva – SEMAS

Suellen Rolim Curvelo – FROC

Vanusia Dutra – FJA